

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Ofício: 069/2020

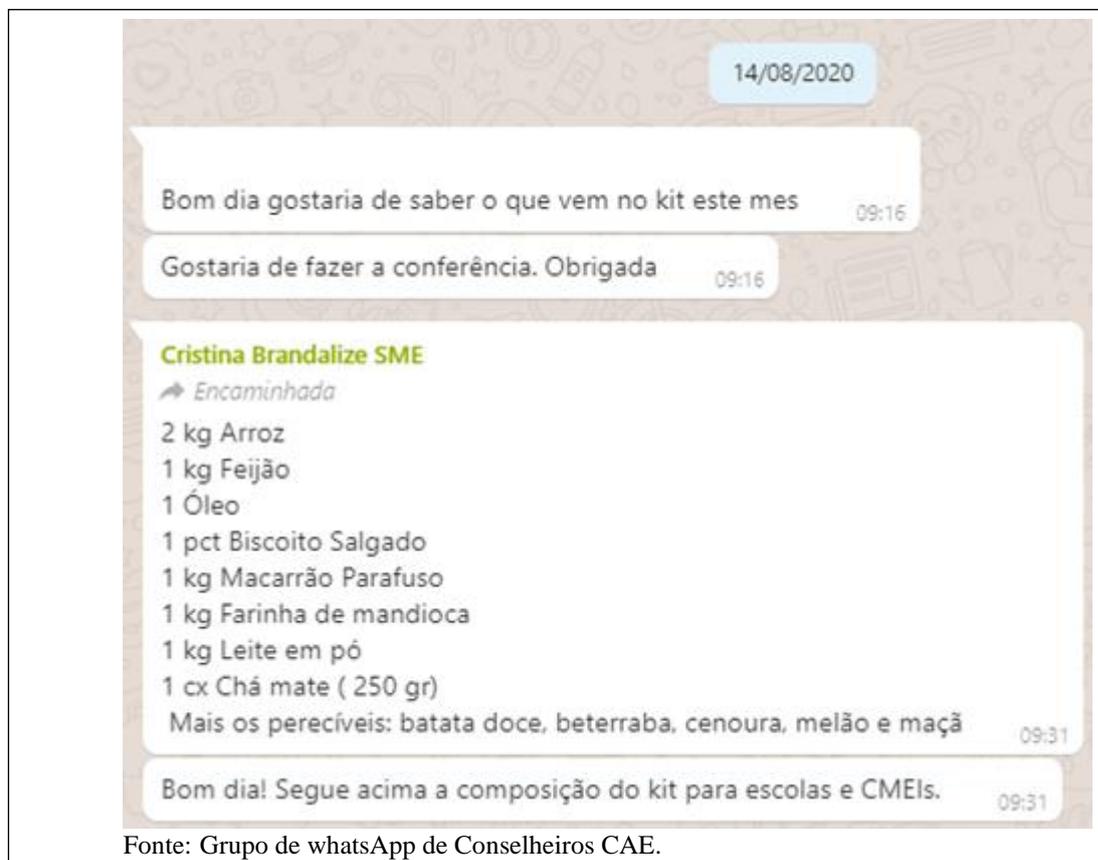
Assunto: Posicionamento sobre a quantidade de leite nos kits alimentação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Curitiba,

**O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA – SISM MAC e o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA - SISMUC**, na qualidade de representantes dos Servidores Municipais de Curitiba, vêm solicitar o que segue:

Na reunião do Conselho de Alimentação Escolar, onde temos representatividade através dos nossos conselheiros, realizada no dia 28/08/2020, conforme ata do CAE Nº 6/2020, nos foi comunicado sobre a redução de 20% na quantidade de leite em pó, os kits que até então foram compostos com 1 kg de leite seria reduzido por pressão das empresas terceirizadas para 800 gramas.

Também que na composição dos kits entregues em agosto, já houve redução do item leite em vários kits, pois a informação da composição dos kits repassado pelo Depto de Logística ao CAE foi:



Já o constatado conforme as fotos a seguir enviada aos nossos conselheiros, foi a redução em muitos kits de 1kg de leite em pó para 800 gramas (2 pacotes de 400 gramas) e das dietas especiais de zero lactose apenas 2 pacotes de 300 gramas, um total de 600 gramas apenas.

Kit básico:



Kit especial (zero lactose):



Solicitamos posicionamento quanto a manutenção de 1kg de leite nos kits alimentação, tanto dos básicos com dos de dieta especial, pois acreditamos que a prefeitura valorize pelo princípio da equidade e também pela qualidade nutricional dos alimentos destinados a alimentação escolar do TODOS os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme Resolução N° 6/2020 do FNDE, que regulamentou a Lei N° 13.987, de 07 de abril de 2020:

*Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. (BRASIL, 2020)*

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente.



Rafael Alencar Furtado

**Direção do SISMMAC**



Christiane Izabella Schunig

**Coordenadora Geral do SISMUC**

Ao

EXMO SR.

RAFAEL GRECA

PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CURITIBA

N/C

Com cópia para:

Ilma. Sra. Maria Silvia Bacila - Secretária Municipal de Educação do Município de Curitiba Ilmo.

Sr. Oséias Santos de Oliveira – Superintendente Executivo

Ilma Sra. Maria Cristina Brandalize – Diretora do Departamento de Logística

Ilma Sra. Patrícia Samofal - Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

